



**UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ**  
**ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E AMBIENTAIS**  
**CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**1ª MARATONA DE PROJETOS – ATELIÊ VERTICAL PROF. LUCIANO ARRUSSUL**

A Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ promove, por meio do presente concurso, o concurso **“1ª MARATONA DE PROJETOS – ATELIÊ VERTICAL PROF. LUCIANO ARRUSSUL: CONCURSO DE PARTIDOS ARQUITETÔNICOS PARA O CENTRO DE EVENTOS DA UNOCHAPECÓ”**.

**1 – APRESENTAÇÃO**

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ busca, em sua primeira maratona de projetos, propiciar a vivência do Ateliê Vertical, estimulando a integração de acadêmicos e professores de diferentes períodos do curso, fomentando a troca de experiências, visões de mundo e saberes diretamente ligados ao ofício de Arquiteto e Urbanista.

Em sua primeira edição, a Maratona de Projetos carrega o nome do Professor Luciano Godói Arrussul como forma de homenageá-lo e na tentativa de retribuir sua dedicação ao curso, aos colegas, aos acadêmicos e, sobretudo, à Arquitetura.

A temática escolhida para o presente concurso define-se como uma demanda atual da UNOCHAPECÓ: o Centro de Eventos.

**2 – DO OBJETIVO**

A 1ª Maratona de Projetos - Ateliê Vertical Prof. Luciano Arrussul tem por objetivo lançar, em nível de Partido Arquitetônico, soluções possíveis para contemplar o programa relacionado à temática. Através da produção das diferentes equipes a serem compostas, acredita-se criar um caminho para a discussão e ponderação de diferentes alternativas e soluções não só para o equipamento em questão, mas também uma sensibilização e conscientização dos acadêmicos em relação a essa e/ou quaisquer outras intervenções que venham a ser realizadas no campus. Considerando a arquitetura como elemento estruturador do território, acredita-se que a dinâmica do Ateliê Vertical funcionará como um campo de discussão para estratégias e desenhos que permitam extrapolar a escala do edifício e se projetem como possibilidades de qualificação do campus como um todo.

**3 – DOS CANDIDATOS**

O presente concurso é destinado aos estudantes regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ.

3.1 A participação dos acadêmicos é obrigatória, uma vez que o período de desenvolvimento da atividade será validado como semana letiva e as presenças serão registradas a cada turno, mediante preenchimento e assinatura de formulário específico, sob a responsabilidade de cada regente de equipe (ver item 4.3).

3.2 As presenças somente serão validadas para os acadêmicos cujas equipes entregarem os trabalhos concluídos, juntamente da ficha de presença a qual avaliará a participação, assiduidade e comprometimento com a equipe. Assim, a presença



poderá ser validada ou anulada em sua totalidade, para o período de desenvolvimento do concurso.

3.3 O acadêmico que efetivamente participar da atividade e cuja equipe entregar o trabalho concluído receberá uma bonificação de 0,5 pontos em média de G1, nas seguintes componentes curriculares: Introdução à arquitetura e ao urbanismo; Estudo da forma; Projeto arquitetônico I; Projeto arquitetônico II; Projeto arquitetônico III; Projeto arquitetônico IV; Projeto arquitetônico V; Projeto arquitetônico VI; Projeto arquitetônico VII; Seminário de arquitetura e urbanismo.

3.4 O acadêmico que participar da atividade, mas que não estiver matriculado em uma das componentes citadas no item 3.3, deverá comunicar à comissão organizadora, a qual definirá para qual componente a pontuação será validada.

3.5 A participação dos acadêmicos matriculados em Trabalho de Conclusão em Arquitetura e Urbanismo será facultativa e não implicará em bonificação.

#### 4 – DO OBJETO DO CONCURSO

O objeto do Ateliê Vertical é a elaboração de Partido Arquitetônico para o Centro de Eventos da UNOCHAPECÓ.

O Centro de Eventos da UNOCHAPECÓ deverá ser um espaço que abrigue atividades como solenidades de formatura, seminários, palestras, convenções, simpósios e afins, e atividades culturais como espetáculos teatrais, de orquestra, coral, musicais, entre outros. Assim, o programa se define em parte por ambientes bem específicos e, por outro lado, por ambientes que permitam flexibilização de uso. Acredita-se que este equipamento deva ser um marco no campus, funcionando como um espaço de convivência, integrador enquanto espaço urbano, e que promova a disseminação da cultura. Desse modo atenta-se para a importância não só do tratamento dos ambientes internos, mas também da inserção desta edificação no campus, onde há pré-existências bem definidas.

4.1 O Programa de necessidades mínimo a ser atendido, assim como seu pré-dimensionamento, estão descritos no Anexo I do presente concurso.

4.2 A área de intervenção deverá ser definida por cada equipe, atendendo aos seguintes critérios:

- a) Situar-se no campus da UNOCHAPECÓ.
- b) Respeitar recuos e afastamentos em relação às edificações já existentes, de modo a garantir o conforto ambiental dos edifícios e do entorno.
- c) Respeitar áreas de preservação permanente, vegetação nativa e recursos hídricos existentes no campus e em seu entorno imediato.
- d) Apresentar coerência e justificativa que aborde a relação da área escolhida com o macro e micro sistema viário, analisando fluxos, acessos, zoneamento e demais instrumentos normativos pertinentes, dentro e fora do campus.

4.3 O mapa do campus a ser utilizado como base será fornecido em arquivo eletrônico, no endereço <http://www.unochapeco.edu.br/arquitetura/downloads>. Cada equipe será responsável pelo acesso, visualização e utilização do mesmo. Serão



desclassificadas propostas que utilizem mapas com informações desatualizadas e que conflitem com as informações do mapa fornecido. Dados complementares podem ser levantados por cada equipe.

4.4 Os trabalhos deverão ser representados por no mínimo:

- a) Texto de apresentação, com justificativa da escolha da área de intervenção.
- b) Planta de situação (Escala: 1/2500), contendo esquemas que demonstrem a justificativa de escolha da área.
- c) Conceito da proposta.
- d) Implantação (Escala: 1/250 ou 1/500).
- e) Setorização por pavimentos (Escala: 1/250 ou 1/500), com textos explicativos e justificativos.
- f) Dois cortes esquemáticos do edifício (ou dois de cada edifício, se for o caso) com o terreno (Escala 1/250 ou 1/500).
- g) Duas perspectivas gerais.
- h) Três perspectivas na altura do observador.
- i) Maquete física volumétrica (Escala:1/500).

4.5 Todos os elementos de entrega podem priorizar técnicas de representação manual. As pranchas deverão ser elaboradas manualmente, valendo-se de colagens por exemplo, de modo que todos os acadêmicos possam contribuir para a produção do trabalho.

4.6 Os trabalhos deverão ser entregues em um total de quatro pranchas formato A2/ABNT, dispostas no sentido retrato, tendo como base papel sulfite, respeitando uma faixa em branco 2 cm em todas as margens de cada prancha. No canto inferior direito, as pranchas e a maquete deverão apresentar o código da equipe, fornecido no ato de inscrição (verificar modelo disponível no Anexo II). Serão desclassificados trabalhos que apresentem outra identificação além do código da equipe.

4.7 Juntamente com a entrega do trabalho, o regente da equipe (ver item 5.3) deverá entregar:

- a) a ficha de presença dos participantes (disponível em <http://www.unochapeco.edu.br/arquitetura/downloads>), devidamente preenchida e assinada.
- b) o formulário (disponível em <http://www.unochapeco.edu.br/arquitetura/downloads>) no qual a equipe autoriza a utilização do trabalho para divulgação associada ao prêmio, bem como a cessão dos direitos de imagem das pranchas e da maquete.

## 5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas presencialmente, no dia 18 de fevereiro, no Salão de Atos da UNOCHAPECÓ, imediatamente após a cerimônia de lançamento do presente concurso.

5.2 As equipes deverão ser compostas por no mínimo 12 e no máximo 16 acadêmicos, com a seguinte configuração: no mínimo três e no máximo quatro acadêmicos do primeiro período, no mínimo dois acadêmicos do segundo período, no mínimo dois acadêmicos do terceiro período, no mínimo três e no máximo quatro acadêmicos entre o quarto e o sétimo período, no mínimo dois e no máximo quatro acadêmicos entre o oitavo e o décimo primeiro período. Todas as equipes devem apresentar pelo menos um integrante que já tenha cursado a componente curricular de Conforto Ambiental II.



5.3 As disciplinas de referência para cada período são: primeiro período – Introdução à Arquitetura e ao Urbanismo; segundo período – Estudo da forma; terceiro ao nono período – disciplinas de Projeto Arquitetônico; décimo período – Seminário de Arquitetura e Urbanismo. Os alunos que não estiverem matriculados em tais componente curriculares, deverão se dirigir à comissão organizadora do concurso, a qual definirá em qual período o acadêmico poderá ser enquadrado.

5.4 No ato da inscrição, cada equipe deverá escolher um regente, que será responsável pela representação da equipe e pelo controle das presenças dos demais acadêmicos do grupo. Este regente deverá ser um dos alunos matriculados entre o oitavo e décimo primeiro período do curso.

## **6 – DO CRONOGRAMA**

6.1 O Ateliê Vertical acontecerá entre os dias 19 e 22 de fevereiro.

6.2 O lançamento do presente concurso dar-se-á às 20h00min do dia 18 de fevereiro.

6.3 As inscrições serão realizadas presencialmente, imediatamente após o lançamento do concurso.

6.4. Os regentes das equipes deverão comparecer para reunião, esclarecimentos sobre sua função e distribuição das fichas de presença, no dia 19 de fevereiro, às 13h30min, no Plenário do Bloco R.

6.5 Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no decorrer dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro, nos turnos vespertino e noturno, obrigatoriamente nos ambientes de ateliê e/ou outras salas de aulas da UNOCHAPECÓ, a serem definidas pela comissão organizadora. Durante o desenvolvimento dos trabalhos, os professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo circularão pelos ambientes do concurso, como forma de tutorar as atividades e sanar eventuais dúvidas. Não serão fornecidas orientações grupo a grupo ou trabalho a trabalho. As equipes deverão desenvolver um processo de autogestão que estimule a autonomia do grupo.

6.5 Os trabalhos deverão ser entregues às 14h30min do dia 22 de fevereiro, no Ateliê M04, na UNOCHAPECÓ.

## **7 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

A Comissão Organizadora da 1ª Maratona de Projetos - Ateliê Vertical Prof. Luciano Arrussul está a cargo de:

- a) Alexandre Matiello – Arquiteto e Urbanista, Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ;
- b) Katiane Balzan – Arquiteta e Urbanista, Professora da UNOCHAPECÓ e coordenadora da comissão organizadora;
- c) Andréia Biffi – Arquiteta e Urbanista, Professora da UNOCHAPECÓ;
- d) Juliano Miotto – Arquiteto e Urbanista, Professor da UNOCHAPECÓ;
- e) Paula Batistello – Arquiteta e Urbanista, Professora da UNOCHAPECÓ;
- f) Vivian Delatorre – Arquiteta e Urbanista, Professora da UNOCHAPECÓ.

## **8 – DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

A avaliação dos trabalhos será realizada em três etapas:



8.1 Primeira etapa eliminatória: leitura e avaliação do Conceito da proposta. Pontuação varia de 0 (zero) a 10 (dez). Os trabalhos com pontuação inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.

8.2 Segunda etapa eliminatória: leitura e avaliação da Justificativa de escolha da área de intervenção e as relações de conexão e integração da mesma com o entorno dentro e fora do campus. Pontuação varia de 0 (zero) a 10 (dez). Os trabalhos com pontuação inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.

8.3 Etapa classificatória: avaliação do trabalho em seu todo, de acordo, os seguintes critérios e pontuação:

- a) Conceito da proposta – relevância, clareza e objetividade; relação com a composição formal final; relação com a temática: 3 pontos.
- b) Implantação - relação e integração com o entorno, tratamento dos espaços aberto: 3 pontos.
- c) Funcionalidade da proposta – diferenciação de acessos e fluxos, setorização, conforto ambiental: 2 pontos.
- d) Composição formal – qualidade plástico-formal e reflexão do conceito no partido adotado: 2 pontos.

8.4 A avaliação das duas etapas eliminatórias será realizada por duplas de professores Arquitetos e Urbanistas, credenciados no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ, a serem indicados pela comissão organizadora.

8.5 A avaliação da etapa classificatória será realização por comissões com cinco professores Arquitetos e Urbanistas, credenciados no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ, a serem indicados pela comissão organizadora.

## **9 – DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

9.1 O resultado do julgamento dos trabalhos da comissão julgadora e da votação popular será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2013, a partir as 14h00min.

9.2 Os acadêmicos da equipe vencedora (primeira colocada) serão bonificados com 1,5 pontos em média de G2, nas componentes curriculares que seguem: Introdução à arquitetura e ao urbanismo; Estudo da forma; Projeto arquitetônico I; Projeto arquitetônico II; Projeto arquitetônico III; Projeto arquitetônico IV; Projeto arquitetônico V; Projeto arquitetônico VI; Projeto arquitetônico VII; Seminário de arquitetura e urbanismo.

9.3 O acadêmico que participar da atividade, mas que não estiver matriculado em uma das componentes citadas no item 9.2, deve informar o fato à comissão organizadora, a qual definirá para qual componente a pontuação será validada.

9.4 Fica a critério das equipes avaliadoras destacar ou não trabalhos para menção honrosa.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O não cumprimento dos prazos e a entrega dos trabalhos fora das regras estabelecidas neste concurso implicam em desclassificação dos trabalhos;



10.2 Possíveis questões de esclarecimento deverão ser enviadas para [arq\\_urb@unochapeco.edu.br](mailto:arq_urb@unochapeco.edu.br) e as respostas serão postadas no site [www.unochapeco.edu.br/arquitetura](http://www.unochapeco.edu.br/arquitetura).

10.3 As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora serão fundamentadas e soberanas, não cabendo recursos;

10.5 Os participantes do concurso, ao se inscreverem nos termos do item V (e subitens) deste concurso, **declaram** ser de sua autoria o trabalho encaminhado, e que o mesmo não constitui plágio ou qualquer outra forma de apropriação ilícita ou violação ao direito autoral, sob pena de aplicação das sanções cíveis e penais cominadas na legislação pertinente à matéria;

10.6 Os participantes do concurso, ao se inscreverem nos termos do item V (e subitens) deste concurso, **autorizam** a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do resultado, bem como em relação à quaisquer filmagens, fotografias e gravações as quais tenham por objeto o reforço da mídia publicitária;

10.7 O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes no presente regulamento, mediante a comunicação pública de tais mudanças;

10.8 A inscrição na “1ª MARATONA DE PROJETOS – ATELIÊ VERTICAL PROF. LUCIANO ARRUSSUL” implica em total concordância com os termos deste Concurso.

Chapecó, 18 de fevereiro de 2013.

Prof. Alexandre Mattiello  
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo  
UNOCHAPECÓ

Profa. Katiane Balzan  
Coordenadora da 1ª Maratona de Projetos – Ateliê Vertical  
Curso de Arquitetura e Urbanismo UNOCHAPECÓ



## ANEXO I

### Programa de necessidades e pré-dimensionamento

<b>Setor Administrativo</b>		
<b>Ambiente</b>	<b>Descrição</b>	<b>Área mínima</b>
Recepção	Espaço de atendimento ao público.	15 m <sup>2</sup>
Secretaria	Espaço para função administrativa do complexo.	15 m <sup>2</sup>
Direção Geral	Espaço destinado ao administrador geral, encarregado pelos serviços de apoio ao funcionamento do edifício. Funções Administrativas e artísticas.	12 m <sup>2</sup>
Produção de eventos	Espaço destinado ao produtor executivo de eventos, área com capacidade para abrigar equipe de produção e assistentes.	12 m <sup>2</sup>
Serviços	Sanitários e vestiários.	2 bacias e 2 lavatórios por sexo.
Almoxarifado	Estoque de materiais básicos para o setor.	6 m <sup>2</sup>
Reuniões	Reuniões de trabalho interno do setor.	12 m <sup>2</sup>
Arquivo Geral	Arquivamento de material de produções já realizadas.	6 m <sup>2</sup>
<b>Setor Artístico</b>		
<b>Ambiente</b>	<b>Descrição</b>	<b>Área mínima</b>
Palco	Espaço para apresentações artísticas e solenidades de maior porte. Largura da boca de cena: 16 m Altura da boca de cena: 8 m Altura da caixa cênica: 24 m Altura da caixa cênica:	512 m <sup>2</sup> (32 x 16 m, incluindo quartelada, coxias, etc.)
Plateia	Espaço destinado ao público. Capacidade 1200 lugares. Distância máxima do palco ao último assento: 35 m. Pé-direto aprox: 8 m.	800 m <sup>2</sup> (ver proporção)
Antessala de camarins	Espaço de descanso, espera e recepção de público.	20 m <sup>2</sup>
Camarins individuais	Capacidade de 1 a 3 pessoas.	16 m <sup>2</sup> cada (prever pelo menos 4)
Camarins coletivos	Espaço para grupos de artistas – aprox. 60 pessoas.	120 m <sup>2</sup>
Sanitários	Bacias, lavatórios e duchas, dentro dos camarins.	1 ducha, 1 bacia e 1 lavatório cada 10 pessoas.
Sala de ensaio	Espaço com altura mínima de 4 m. Dimensão e proporção igual ao palco.	256 m <sup>2</sup> (16 x 16 m)
<b>Setor Técnico</b>		
<b>Ambiente</b>	<b>Descrição</b>	<b>Área mínima</b>
Cabine de controle	Espaço para controle técnico de iluminação, sonorização, filmagem, etc. Deve ter boa visibilidade do palco. Se possível, incluir sanitário na cabine.	20 m <sup>2</sup>
Sala de tradução simultânea	Sala reservada para tradução simultânea em caso de conferências. Deve ter visibilidade do palco (palestrante).	6 m <sup>2</sup>
Guarda de piano	Espaço para guarda piano de cauda. Deve ser no mesmo nível do palco.	20 m <sup>2</sup>
Casas de máquinas	Subestação de energia elétrica, gerador e centrais de ar-condicionado.	Subestação: 20 m <sup>2</sup> Central ar: duas de 80 m <sup>2</sup> Gerador: 50 m <sup>2</sup>
Fosso da orquestra	Espaço para músicos, em frente ao palco, com estrutura que permita a regulação de altura.	100 m <sup>2</sup> (1 m <sup>2</sup> por músico). Profundidade – até ¼ da profundidade do palco.
Depósito de mobiliário	Armazenamento.	80 m <sup>2</sup>
Reservatórios	2 litros por assento Reserva de incêndio: 30 000 litros	20 000 litros + 30 000 litros (incêndio)
<b>Setor Público e de Conveniência</b>		
<b>Ambiente</b>	<b>Descrição</b>	<b>Área mínima</b>
Estacionamento	Vagas para funcionários, artistas e público. Prever zonas de carga e descarga de cenários diretamente ligada ao palco.	1 vaga cada 5 assentos: 240 vagas. (1% para PCD – NBR 9050)
Vestíbulo externo	Área coberta destinada a abrigar a circulação de público nas entradas do edifício e na compra de bilhetes.	Livre.
Bilheteria	Espaço com atendimento externo e interno. Ligação direta com administração. Prever sala de cofre protegida.	10 m <sup>2</sup> para bilheteria + 12 m <sup>2</sup> para fechamento de caixa e cofre





## ANEXO II

### Modelo de prancha

Formato A2/ABNT (posição retrato: 420 mm x 594 mm).

